



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 0010/2019.

Em, 06 de fevereiro de 2019.

**SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO A CONSTRUÇÃO
DE CEMITÉRIO, EM TAMOIOS.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A Vereadora que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando a construção de Cemitério em Tamoios, 2º Distrito der Cabo Frio.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2019.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Os terrenos dos cemitérios municipais são bens de domínio público de uso especial, cabendo ao poder público municipal a sua administração.

O Município de Cabo Frio dispõe de dois cemitérios, sendo que um não comporta mais sepultamentos e o outro já se encontra quase que praticamente lotado.

O 2º Distrito de Cabo Frio, Tamoios, hoje apresenta uma população de aproximadamente 80.000 habitantes, praticamente um terço da população total do nosso Município.

O cemitério existente na Fazenda Campos Novos, não tem condições por inúmeros motivos de infraestrutura, localização, número da população e a distância entre a sede do município e o 2º Distrito.

Considerando estes fatos, constata-se a necessidade da construção de novo cemitério para que os procedimentos de sepultamento possam ser realizados em espaço condizente.